

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o programa bem viver na 3ª (terceira) idade no âmbito do município de Itatiaiuçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa “bem-viver na 3ª idade” no município de Itatiaiuçu, destinado a promover qualidade de vida.

§ 1º- Para os fins desta Lei, considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme definição na Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, e na Lei federal nº 10.741- Estatuto do Idoso- de 1º de outubro de 2023;

§ 2º- As ações relacionadas ao programa “Bem Viver na 3ª idade” deverão ocorrer com a participação e coordenação da secretaria municipal de assistência social.

Art. 2º O programa “Bem Viver na 3ª idade” conclui-se de um conjunto de ações destinadas as:

§ 1º Estimular o convívio de pessoas idosas em sociedade, através da promoção de danças, buscando minimizar fatores de isolamento social;

§ 2º Realizar bailes de forró, visando auxiliar na melhoria de condições de equilíbrio e de autoconhecimento.

Art. 3º Autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a divulgar os bailes de forró através de redes sociais, convites, e material impresso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026



Noêmia da Cruz Moreira

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Bem Viver na Terceira Idade no âmbito do município de Itatiaiuçu representa um passo significativo na promoção da saúde, bem-estar e inclusão social da população idosa. Com o objetivo de realizar periodicamente bailes de forró voltados especialmente para os idosos, este projeto visa estimular a convivência social, a prática de atividades físicas e o fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

O Brasil vivencia um processo de envelhecimento populacional, e Itatiaiuçu acompanha essa tendência, com um número crescente de munícipes acima dos 60 anos. Diante desse cenário, é dever do poder público desenvolver políticas que garantam envelhecimento ativo, saudável e participativo. A dança, especialmente o forró — manifestação cultural tradicional e amplamente apreciada na região — apresenta-se como uma ferramenta eficaz nesse processo. Por meio dela, promove-se o exercício físico de baixo impacto, a socialização, a autoestima e a alegria de viver.

Estudos apontam que atividades recreativas e culturais, como os bailes, contribuem para a prevenção de doenças físicas e mentais, reduzindo quadros de depressão, isolamento social, sedentarismo e até o uso excessivo de medicamentos. Além disso, a dança trabalha aspectos motores, cognitivos e emocionais, fortalecendo não apenas o corpo, mas também o espírito.



O Programa Bem Viver na Terceira Idade reforça o compromisso do município com uma gestão humanizada, inclusiva e sensível às demandas de seus cidadãos mais experientes. Ao valorizar a cultura popular, a convivência intergeracional e o lazer saudável, Itatiaiuçu se destaca como um exemplo de cidade que respeita e cuida de sua população idosa.

Dessa forma, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a apoiarem esta iniciativa, certos de que ela trará impactos positivos duradouros para a comunidade e, sobretudo, para aqueles que ajudaram a construir a história de nosso município.

Diante da importância do Projeto em comento e das razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.



Noêmia da Cruz Moreira

Vereadora






Página de assinaturas



Noêmia Moreira
066.363.016-94
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 fev 2026
14:40:17 |  | Noêmia da Cruz Moreira criou este documento. (Email: vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 066.363.016-94) |
| 10 fev 2026
14:40:18 |  | Noêmia da Cruz Moreira (Email: vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 066.363.016-94) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 10 fev 2026
14:40:25 |  | Noêmia da Cruz Moreira (Email: vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 066.363.016-94) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |

